



OF. P. 047/2020

Brasília, 08 de julho de 2020.

Ao Senhor
José Barroso Tostes Neto
Secretário Especial da *Receita Federal do Brasil*

Prezado Senhor,

A Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - FENACON, vem por meio deste agradecer a Receita Federal do Brasil, pelos pleitos atendidos e a disponibilidade e apoio incessante às necessidades dos empresários contábeis.

Em que tange já termos acionado a Receita Federal, sempre atendendo ao pedido dos empresários contábeis, que por sua vez representam todas as empresas brasileiros, reiteramos o pedido para prorrogação do prazo da Escrituração Contábil Fiscal - ECF.

Nossa preocupação reside no fato de que, muitos empresários estão trabalhando na ECD que teve o prazo de entrega prorrogado, porém foram registradas diversas dificuldades quanto as versões apresentadas da ECD, a exemplo da versão 7.04, que foi possível proceder com a entrega, porém não estão conseguindo autenticá-las junto ao Cartório, sendo necessário retificar. Esse processo tende a atrasar a geração da ECF.

O impacto disso para as entidades/empresas e também para o fisco pode ser preocupante, visto que na ECF haverá o preenchimento e controle, por meio de validações, das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs). Se o preenchimento estiver incorreto pode impactar no valor do abatimento dos saldos e no caso de imunes e isentas o valor das entradas e saídas de recursos não refletir a operação, gerando retrabalhos não só para as empresas/entidades como para o Fisco.

Diante deste cenário, a FENACON vem, por meio deste, pleitear a imediata postergação de apresentação da Escrituração Contábil Fiscal - ECF por, no mínimo 90 (noventa) dias.

Certos de contarmos com a costumeira parceria, colocamo-nos à disposição e reiteramos o nosso interesse em contribuir naquilo que for melhor para o desenvolvimento econômico e social deste país.

Atenciosamente,

Sérgio Approbato Machado Júnior

Presidente da FENACON